



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 2651, de 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000937/2023-55, resolve:

Art. 1° Conceder a partir de 31 de outubro de 2023, com base no artigo 98, §§ 2° e 3°, da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho, a (o) servidor (a) ADAM TABACOF, Matrícula SIAPE nº. 1227785, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, reduzindo a sua jornada em 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho, conforme laudo médico pericial nº 188.707/2023, sem qualquer prejuízo.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor